

RESENHA

emancipação

TORREMOCHA. Isabel Madruga. *Monoparentalidad y política familiar: dilemas en torno a la madre cuidadora/madre trabajadora*. 1ª ed. Centro de Investigaciones Sociológicas: Siglo XXI de España Editores S.A., 2006. 316 p.

Virginia de Souza¹

Isabel Torremocha, em sua obra *Monoparentalidad y política familiar: dilemas en torno a la madre cuidadora/madre trabajadora*, investiga as políticas familiares destinadas à monoparentalidade em vários países da Europa. Segundo a autora, as famílias monoparentais são estruturas familiares em que somente pai ou somente mãe assume as responsabilidades em relação aos cuidados com crianças menores de 18 anos, ou seja, suas características principais são a não convivência entre os progenitores e a existência de filhos dependentes. Essa estrutura diferencia-se do modelo de família tradicional, baseado em uma divisão funcional do trabalho, em que o homem trabalha fora do lar e a mulher desempenha as funções de cuidar dos filhos e das tarefas domésticas gerais.

Torremocha aponta que, nas últimas décadas, as famílias monoparentais vêm experimentando um contínuo crescimento e um maior risco de pobreza. Contudo, pode-se dizer que essa vulnerabilidade econômica não é a mesma nos diversos países pesquisados. A autora discorre também sobre a heterogeneidade destas famílias, uma vez que a quantidade de filhos e o sexo do titular podem fazer diferença em relação ao seu grau de pobreza. Do mesmo modo, outros fatores – como o grau de voluntariedade, por exemplo – podem determinar o nível de vulnerabilidade desta família, isto é, a situação de uma mulher de classe

¹ Mestranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – PR, Especialista em Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Especialista em Educação Especial e Bacharel em Serviço Social pela mesma Universidade – vssato@yahoo.com.br. Colaboração: Prof. Wladimir Geraldo Rodrigues Antunes, graduado em Letras pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – PR, Licenciado em Língua e Literatura Portuguesa, Língua e Literatura Espanhola e Hispano-americana.

média alta que decide ter um filho sozinha não é igual à de uma garota de 20 anos sem nenhuma formação educacional que fica grávida sem planejamento. Assim, ao longo do livro estabelece-se uma relação entre políticas familiares e monoparentalidade, utilizando esta categoria analítica para estudar a relação entre o Estado, o mercado e a família.

A autora utiliza a metodologia de estudo de casos para comparar alguns países selecionados em termos de história e complexidade do fenômeno. Nessa obra, a autora oferece uma variada informação comparativa tanto do fenômeno da monoparentalidade, como das políticas familiares dirigidas a ela.

Para abordar o modo como a monoparentalidade se relaciona com o Estado de bem-estar, a pesquisa se vale da história comparada, por meio da qual pretende estabelecer em que medida o fenômeno pode ser considerado novo. No estudo, destacaram-se fontes primárias, as quais se referem a dados demográficos – tanto de indicadores que afetam a monoparentalidade em particular, como de indicadores que afetam arranjos familiares diversos – e fontes secundárias, procedentes de estudos sobre demografia histórica e história da família, as quais contribuíram para desvelar o quadro em questão, além de informes de organismos internacionais que tratam da questão das famílias monoparentais, tais como os da Comissão Europeia e das Nações Unidas.

No que diz respeito aos indicadores que se relacionam à monoparentalidade, como a taxa de dissolução matrimonial e a taxa de nascimentos fora do matrimônio, a Suécia e o Reino Unido apresentavam, em 1993, os mais altos valores, ao passo que a Espanha registrava os valores mais baixos. Na Suécia, o índice de divórcios por 1.000 habitantes passou de 1,2, em 1960, para 2,5 em 1993. O Reino Unido passou de 0,5, em 1960, para 3,1, em 1993. Na Espanha, este índice aumentou de 0,5, em 1985, para 0,7, em 1993. Na Suécia, a porcentagem de nascimentos fora do matrimônio por 100 nascidos passou de 11,3, em 1960, para 50,4, em 1993 e no Reino Unido, de 5,2, em 1960, para 31,8, em 1993. Na Espanha, a proporção, em 1960, era de 2,3 nascimentos fora do matrimônio, ao passo que, em 1992, era de 10,5.

Quanto à estrutura, o livro divide-se em sete capítulos, além de uma introdução e uma conclusão. No primeiro capítulo, a autora dedica-se à descrição e à limitação conceitual do fenômeno da monoparentalidade, tanto pelo caráter crescente do fenômeno, como por sua extensão à classe média, estabelecendo os determinantes que o evidenciam mais, isto é, dão-lhe mais visibilidade. Além disso, descre-

ve os principais problemas sociais e econômicos que se associam à monoparentalidade e esclarece que a família monoparental é uma construção social, o que significa que varia no tempo e no lugar.

O segundo capítulo explica a relação entre as famílias monoparentais e as políticas familiares, descrevendo as primeiras medidas estatais que se desenvolveram nas sociedades ocidentais. Em seguida, aborda as teorias da política social que explicam o desenvolvimento das políticas familiares voltadas à monoparentalidade, como as teorias de convergência, de *politics matter* e os estudos de gênero.

O terceiro capítulo identifica as características institucionais das políticas familiares que enfocam os arranjos monoparentais e sua evolução ao longo do tempo. A autora demonstra empiricamente que a diferença entre indicadores de gasto social e de desenvolvimento das dimensões institucionais das políticas familiares permite apreciar as divergências de respostas estatais em relação ao fenômeno da monoparentalidade.

Os capítulos quarto, quinto e sexto relatam três estudos de caso de política familiar e monoparentalidade em três países distintos – Suécia, Espanha e Inglaterra. Cada caso oferece a possibilidade de se estudar o legado institucional em política familiar e apresenta uma abordagem distinta da monoparentalidade em sua evolução sócio-demográfica.

Por fim, no capítulo sétimo, a autora mostra em perspectiva comparada as semelhanças e diferenças entre os três estudos de caso, discorrendo sobre o processo de desinstitucionalização da família, sobre as necessidades das famílias monoparentais e sua influência no desenvolvimento da política familiar. O capítulo conclui fazendo referência às contradições e desafios inerentes à política familiar e ao modo como a questão da monoparentalidade tem ajudado a detectar as necessidades existentes em âmbito público e privado.

No conjunto da obra, Torremocha apresenta dados sobre política familiar em uma amostragem de 20 países², com informações a respeito de benefícios familiares, como licença maternidade, licença parental e pagamentos periódicos em espécie, segundo a quantidade e idade dos filhos (a França é o primeiro país a garantir este tipo de benefício). Posteriormente, enfoca as situações espanhola, sueca e britânica, as

² Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Noruega, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido e Suécia.

quais são marcadas por três tipos diferentes de Estado de bem-estar.

No final do século XX, os benefícios oferecidos às famílias passaram a se fazer presentes no debate sócio-político. Segundo a autora, a polêmica se deu por causa do seu caráter universal, uma vez que o debate se estabeleceu em torno da disponibilidade de recursos do Estado em relação às necessidades das famílias. Uns defendem a quebra do caráter universal dos benefícios, alegando que é necessário diminuir os gastos públicos e proporcionar melhor ajuda às famílias de baixo rendimento; outros, por sua vez, defendem uma disponibilidade de recursos somente para os que comprovarem necessitar do atendimento.

A autora aponta que os benefícios familiares têm três características: contributiva, universal e de comprovação de meios. Os benefícios de cobertura universal baseiam-se num conceito de cidadania social e dirigem-se a todas as famílias; os de cobertura contributiva dizem respeito às famílias que contribuem com o sistema de seguro social; e os atrelados à comprovação de meios destinam-se àquelas famílias que comprovem ter baixa renda.

Torre-mocha afirma que Suécia e Reino Unido compartilham uma tradição mais liberal frente à questão da monoparentalidade. Ambos foram precursores no reconhecimento legal do fenômeno, da ruptura matrimonial e dos filhos tidos fora do casamento. Esses dois países também se destacam pela proposição de uma série de medidas dirigidas às famílias monoparentais que possuem recursos menores. Por outro lado, a Espanha sempre teve atitudes mais conservadoras em relação às famílias monoparentais, atitudes essas que se devem à importância que tem a Igreja Católica naquele país.

Com relação à Suécia, a autora observa que o país apresenta um conjunto de políticas familiares voltado às famílias monoparentais que obtém sucesso na luta contra a pobreza e na integração das mães no mercado de trabalho. Portanto, nesse país a vulnerabilidade destas famílias tem sido menor. Segundo Torre-mocha, países como a Suécia e a Dinamarca são pioneiros no adiantamento de pensão alimentícia. Em caso de ausência de um dos progenitores, as famílias monoparentais recebem certa quantia do Estado, o qual se encarrega de cobrá-la do progenitor ausente, ou seja, a pensão alimentícia, naquele país, é um caso de responsabilidade pública.

A obra registra que a política de mercado de trabalho de um Estado de bem-estar institucional como o sueco tem proporcionado

emprego a todos que necessitam, por meio de uma política ativa do mercado de trabalho, a qual prevê ao mesmo tempo uma política de prevenção do desemprego. Com respeito à política de moradia, o modelo escandinavo tem se caracterizado por uma política ativa de moradia, a qual prioriza a criação e o acesso de diferentes grupos a esse direito. Com relação à licença parental, o caso sueco é o que mais se destaca: concede 120 dias por ano aos pais cujos filhos menores de 12 anos adoecem.

A relação entre o Estado e a família, na Suécia, define-se por duas características essenciais. Primeiramente, o Estado assume um papel ativo ao tratar de temas familiares, intervenção esta que, na maioria dos casos, tem caráter universal. Caso a família não disponha de recursos para cuidar de seus filhos e de seus membros anciões, o Estado intervém. Em consequência disso, desenvolveu-se uma provisão estatal às necessidades familiares. No caso da mulher, o Estado defende o direito que esta tem de trabalhar e de ter sua família, para o que se formularam políticas familiares que dessem suporte à resolução de problemas inerentes à questão.

Segundo a autora, no que diz respeito à Espanha, destacam-se políticas familiares fortemente dominadas pela influência do catolicismo. O fenômeno da monoparentalidade, a ruptura matrimonial e o reconhecimento dos direitos dos filhos nascidos fora do casamento receberam tratamento mais tardio do que nos países escandinavos ou anglo-saxônicos.

A relação entre o Estado e a família, no caso da Espanha, define-se por uma tradição de atuação estatal nos temas familiares. Contudo, a atuação pública na esfera familiar adquire características corporativistas e de subsídio. Entre 1985 e 1990, houve mudanças nas licenças maternidade e parentais e também nos serviços de atenção à infância. Em 1989, o tempo de duração da licença maternidade aumentou de 14 para 16 semanas. Com relação à monoparentalidade, as taxas de pobreza não são tão altas, como as dos países anglo-saxões, e não tão baixas, como as dos países nórdicos.

Com relação à história do Estado de bem-estar britânico, um aspecto de vital importância foi o informe Beveridge, redigido depois da Segunda Guerra Mundial, o qual estabeleceu uma aliança política e um consenso a respeito do sistema de seguridade social universal e de prestações constantes, “*flat rate*”, que cobriu o desemprego, seguro de enfermidade, invalidez e jubilação, juntamente ao sistema de saúde uni-

versal, prestações familiares e políticas econômicas que favoreceram o pleno emprego. O Reino Unido apresenta um nível elevado de famílias monoparentais com taxas altas de pobreza. No entanto, o conjunto de políticas familiares desenvolvidas tem sido escasso. No que diz respeito à licença maternidade, a mulher que tem filho é demitida do trabalho e posteriormente admitida após o período de restabelecimento e de cuidados com o bebê pequeno.

No Reino Unido, a relação entre o Estado e a família tem se baseado numa forte tradição anti-estadismo. Apesar de alguns temas familiares urgentes, o que se percebe, segundo Torremocha, é uma recusa da intervenção estatal na esfera familiar. Nessa sociedade, o papel desempenhado pelo Estado tem sido menor em relação aos problemas da mulher mãe e trabalhadora. Portanto, a estratégia combina prestações dirigidas às pessoas com menos recursos e o entendimento de que a esfera familiar pertence mais ao âmbito privado do que ao público.

No geral, depois da Segunda Guerra Mundial emergiu um clima internacional de consenso sobre a atuação do Estado em torno da proteção social. Esse clima favoreceu a universalização dos benefícios familiares como forma de apoiar as famílias, benefícios esse que, na maioria dos casos, eram concedidos ao pai. Países como o Reino Unido e a Suécia foram pioneiros na concessão de benefícios familiares às mães – e não somente aos pais –, ao contrário do que ocorreu em países como a Espanha, Alemanha ou Itália. Já nos anos 70, houve uma quebra no consenso em relação aos benefícios familiares, centrando-se as ações pela renda familiar.

Mesmo havendo divergências no atendimento destinado às famílias, destacamos a importância de se estudarem as políticas familiares européias, no que diz respeito às Políticas Sociais. Por exemplo, a licença paternidade, que se constitui na transferência do direito à licença da mãe ao pai, é um benefício promotor de igualdade de oportunidade para mulheres e homens, considerado, assim, um benefício de dimensão de gênero.

Outro destaque seria a licença parental, a qual permite aos pais períodos de licença mais longos. Na maioria dos países, a licença parental constitui-se um benefício não remunerado, que proporciona que os progenitores permaneçam um tempo maior com seus filhos, dependendo do ciclo familiar por que estão passando seus membros, ou seja, se ocorreu um acidente ou doença com algum dependente, o que exige

que os pais se licenciem do trabalho para suprir uma necessidade emergencial.

Em suma, o livro *Monoparentalidad y política familiar: dilemas en torno a la madre cuidadora/madre trabajadora*, de Torremocha, traz para o debate teórico as diferentes políticas familiares destinadas às famílias monoparentais existentes em diversos países, como também promove a discussão sobre diferentes tipologias que tomaram lugar nas últimas décadas em vários países do mundo. Dessa forma, a obra contribui para a discussão de um tema que se faz cada vez mais importante em várias partes do mundo, não apenas nas fronteiras europeias.